



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº1.463, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Abono Especial aos servidores públicos ativos da Administração Direta do Município de Presidente Kennedy e aos membros do Conselho Tutelar, a ser pago em dezembro de 2019, respeitados os seguintes critérios:

I – Pertencer ao quadro efetivo, contratado temporariamente, ocupar/exercer cargo em comissão e/ou função gratificada ou cedido de outros órgãos;

II – Estar em pleno exercício de suas funções na data da sanção desta lei.

Parágrafo único. Considerar-se-á em pleno exercício de suas funções, o servidor que na data da vigência desta lei esteja em gozo de licença maternidade ou no gozo de licença médica (auxílio doença) ou acidente de trabalho, desde que vinculado ao quadro de pessoal do Município.

Art. 2º. Dar-se-á o abono especial para aquele que na data da promulgação desta lei preencham os seguintes requisitos, respeitado o disposto no art. 1º desta lei:

I – o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) será para aqueles que estiverem no exercício das funções por período igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) dias no ano de 2019;

II – o valor de 50% para aqueles que estiverem no exercício das funções em período inferior ao estabelecido no inciso anterior.

§ 1º. Para o cômputo dos requisitos mínimos estabelecidos neste artigo, serão considerados todos os vínculos do servidor no ano de 2019.

§ 2º. Nos casos de acumulação legal de cargos, o servidor fará jus a apenas 01 (um) único valor de abono especial na forma e proporções equivalentes.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º. O abono especial autorizado por esta lei tem caráter indenizatório, não se incorpora e não será base de cálculo de contribuição previdenciária ou de quaisquer outras gratificações, vantagens ou benefícios.

Art. 4º. Para execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy – ES, no valor total de R\$ 3.033.000,00 (três milhões e trinta e três mil reais) para o exercício financeiro de 2019, R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), referente aos Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), referente aos Recursos Orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), referente aos Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), referente aos Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social, para promover suplementação nas rubricas “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, conforme quadros de detalhamento de despesas abaixo:

Órgão:	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orçamentária:	004001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	109000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	R\$ 735.000,00	

Órgão:	024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	024004	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



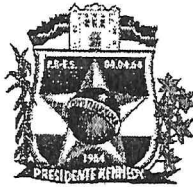
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa:	026	GESTÃO E REGULAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	109000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	R\$ 685.000,00	

Órgão:	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária:	005001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	109000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	R\$ 1.242.000,00	

Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária:	009001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa:	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fonte de Recurso	109000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	R\$ 371.000,00	

Art. 5º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 4º desta lei, a anulação no valor total de R\$ 3.033.000,00 (três milhões e trinta e três mil reais) das seguintes dotações:

Órgão:	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orçamentária:	004001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	153000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor	R\$ 735.000,00	

Órgão:	024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	024004	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	025	IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade:	2.027	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento de Despesa:	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		GRATUITA
Fonte de Recurso	153000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor	R\$ 685.000,00	

Órgão:	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária:	005002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	005	EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2.205	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento de Despesa:	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso	114000000	ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor	R\$ 1.242.000,00	

Órgão:	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária:	009001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	009	RECURSOS HUMANOS
Projeto/Atividade:	2.058	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	153000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor	R\$ 371.000,00	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY


ESTADO DO ESPIRITO SANTO


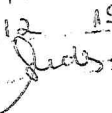
Art. 6º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento municipal.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, ES, 18 de dezembro de 2019.


Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Certidão
Certifico que Lei nº 1.463
de 18/12/19
Foi publicada na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 18/12/19
Seu teor: 


Lei nº 1.463, de 18 de
dezembro de 2019
18 12 19




PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002823/2019
18/12/2019 - 14:20:55

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
LEI MUNICIPAL Nº 1.463
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

